

**REQUERIMENTO Nº , DE 2026**  
(Do Sr. Dogaberto Nogueira PP/MS)

Requer a distribuição do Projeto de Lei 1565/2025 para que a Comissão de Administração e Serviço Público analise seu mérito.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 32, inciso XXX, 139, inciso II, alínea "a", e 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a redistribuição do Projeto de Lei nº 1.565, de 2025, para que seja apreciado também pela Comissão de Administração e Serviço Público (CASP), quanto ao mérito.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei nº 1.565, de 2025, trata de matéria que possui impacto direto sobre a organização, a gestão e o funcionamento da Administração Pública, bem como sobre as atividades desempenhadas pelos agentes públicos e pelos órgãos responsáveis pela execução das políticas públicas relacionadas ao tema.

Dessa forma, a proposição insere-se no campo temático de competência da Comissão de Administração e Serviço Público, nos termos do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, tornando necessária sua manifestação para o adequado exame da matéria.

A redistribuição ora requerida contribuirá para o aperfeiçoamento da análise legislativa da proposição, assegurando que todos os aspectos relacionados à administração pública sejam devidamente apreciados pela comissão especializada.

Nestes termos, peço deferimento,

Sala das Sessões, em 23 de junho de 2026.

Deputado **DAGOBERTO NOGUEIRA**  
PP/MS

